

10 — Apresentação da candidatura: cada candidato deve, sob pena de exclusão, entregar em suporte de papel os seguintes documentos:

10.1 — Requerimento de admissão ao concurso, no qual deve obrigatoriamente:

- a) Identificar o cargo a que se candidata, mencionando a referência deste concurso indicada no ponto 1 do Aviso;
- b) Indicar o seu nome completo e morada;
- c) Indicar o seu endereço de correio eletrónico e telefone de contacto para notificações e eventuais comunicações do procedimento;
- d) Declarar, sob compromisso de honra, não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício dessas funções, ter cumprido as leis da vacinação obrigatória, e que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que exigido;

10.2 — Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira e na categoria;

10.3 — *Curriculum Vitae*, devidamente datado e assinado. O candidato deve organizar o seu *Curriculum Vitae* de forma a responder separadamente a cada um dos critérios de avaliação enunciados nos subpontos do ponto 7 do presente aviso;

10.4 — Cópia dos certificados de habilitações;

10.5 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

11 — Entrega da candidatura: Pessoalmente na Unidade de Atendimento do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Administração da Universidade de Coimbra, durante o respetivo horário de funcionamento disponível em <http://www.uc.pt/drh/contactos>, ou por correio registado a remeter para a Administração da Universidade de Coimbra — Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Edifício da Faculdade de Medicina, Rua Larga, 3004-504 Coimbra, Portugal, identificando no sobrescrito da candidatura a referência do concurso constante no ponto 1. do presente aviso.

Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas, nos termos definidos na legislação vigente e no presente Aviso.

A apresentação dos documentos exigidos fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme

estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Clara Moreira Taborda de Almeida Santos, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Vice-Reitora da Universidade de Coimbra.

Vogais: Fernando Matos Oliveira, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Diretor do Teatro Académico de Gil Vicente.

Cristina Adriano Toscano de Faria, Professora Adjunta, Diretora do Curso de Teatro e Educação e Vice-Presidente da Assembleia de Representantes da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10/04/2017. — A Administradora da Universidade de Coimbra, Teresa Antunes.

310428194

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 5023/2017

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 17 de fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para os Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Bragança.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso.

11 de abril de 2017. — O Presidente do IPB, Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira.

310426906

II SÉRIE

DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[CEAGP](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE201705/0075

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Activa▶

Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão/Serviço:

Instituto Politécnico de Bragança

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 3ºgrau

Área de Actuação:

Serviços Académicos

Remuneração:

2427,14 EUR

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Conteúdo Funcional:

Integra, coordena e controla os Serviços Académicos do IPB, ao qual compete:

- a) Apoiar os processos de criação, alteração e extinção dos ciclos de estudo e dos respetivos planos de estudos, incluindo cursos não conferentes de grau académico;
- b) Organizar os processos dos concursos locais de acesso ao ensino superior e apoiar o concurso nacional de acesso e ingresso;
- c) Instruir processos de equivalência, de creditação e de registo de habilitações de nível superior;

- d) Elaborar os processos do registo académico relativos à mobilidade e ao intercâmbio de estudantes;
- e) Assegurar os processos de matrículas, inscrições, interrupções, conferência de graus e diplomas de todos os ciclos de estudo ministrados no IPB, conferentes ou não de grau académico, incluindo pós-graduações;
- f) Assegurar a emissão de certidões, cartas de curso, diplomas e declarações diversas;
- g) Gerir os processos de equivalências e reconhecimentos de graus estrangeiros;
- h) Gerir os processos relativos aos regimes de reingresso, mudança de curso, transferência e concursos especiais;
- i) Gerir os processos de integração curricular, designadamente equivalências, creditações;
- j) Gerir os processos de reclamações dos estudantes de assuntos relacionados com os serviços académicos;
- k) Assegurar o reporte da informação académica aos diversos órgãos e entidades;
- l) Preparar dados estatísticos e informação relativos à gestão académica;
- m) Executar outras atividades que no domínio da gestão académica lhe sejam cometidas.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Áreas de educação e formação 345 e 481 da CNAEF: Gestão e administração e Ciências Informáticas

Perfil:

Satisfazer as condições previstas no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro de 2009, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro, na parte aplicável aos cargos de direção Intermédia de 3.º grau;

Possuir competência técnica, experiência profissional e formação adequadas ao desenvolvimento de atividades inerentes ao conteúdo funcional do cargo a prover.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

Avaliação curricular e Entrevista pública de seleção.

Composição do Júri:

Presidente do júri - Maria João Tinoco Varanda Pereira, Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efetivos:

1.º - Leonel São Romão Preto, Subdiretor da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança

2.ª - Maria Mavilde Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Bragança	1	Campus de Sta. Apolónia - Apartado 38		5301854 BRAGANÇA	Bragança	Bragança

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Diário da República e Jornal o "Público"

Apresentação de Candidaturas

Local:

Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança

Formalização da Candidatura:

Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança e entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo das 9h00 às 12h30 e das 14h às 17h30, ou enviadas por carta registada endereçada Instituto Politécnico de Bragança - Campus de Santa Apolónia - 5300-253 Bragança.

-Do requerimento deve constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número de bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência), a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém) e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

- O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de curriculum vitae datado e assinado, do certificado de habilitações literárias, com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como de documento comprovativo do vínculo à função pública, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira e categoria.

Contacto:

273303200

Data de Publicitação:

2017-05-08

Data Limite:

2017-05-23

Observações Gerais:

Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 11 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro de 2009, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 03 de setembro.

Alterar

 Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

 Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(.. /CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(.. /SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(.. /SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(.. /SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(.. /Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(.. /SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO\(http://europa.eu/epso/index_pt.htm\)](http://europa.eu/epso/index_pt.htm)

[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho\(https://erecruit.ilo.org\)](https://erecruit.ilo.org)

[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.netemprego.gov.pt\)](http://www.netemprego.gov.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v2.26.6.1 de 2017-05-03
